

REFERÊNCIAS PJERJ

- Consolidação Normativa- Parte Judicial-
<http://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/1038412/cncgj-judicial-atualizada-13-11-2014.pdf?v=90>
- Ato executivo 1162/2013- Institui a Comissão Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso- CEFIJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=166280&integra=1
- Ato Normativo Conjunto nº 28/2013- Dispõe sobre o Programa de estágio remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=175280&integra=1
- Resolução CM 11/2013- Dispõe sobre a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional- CEJAI do Estado do Rio de Janeiro e sua regulamentação. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=173842&integra=1
- Resolução 39/2010- Dispõe sobre as Centrais de Penas e medidas Alternativas. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=140042&integra=1
- Lei nº 12010/2009- Nova Lei Nacional de Adoção. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm
- Portaria CGJ nº 34/2009- Atribui à diretoria de administração da Corregedoria Geral da Justiça a coordenação da Divisão de custas e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=137957&integra=1
- Provimento CGJ nº80/2009- Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos,

tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=139284&integra=1

- Ato Executivo 4065/2009- Regulamenta os procedimentos da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=135309&integra=1
- Lei Estadual nº 5337/2008- Dispõe sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências. <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/5fac043c51dc8d3183257512005a64a4?OpenDocument>
- RAD-DGADM- 018- Rotina Administrativa que fala sobre o papel do Serviço de Apoio aos Psicólogos e Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais. <http://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/310125/RAD-DGADM-018-REV-2.pdf>
- RAD-DGADM- 045- Rotina Administrativa da Equipe Técnica Interdisciplinar Cível-Serviço Social - <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/1666236/RAD-DGADM-045-REV-0.pdf>
- Aviso CGJ nº372/2014- Regulamenta algumas rotinas administrativas exercidas por analistas judiciários na especialidade assistente social e psicólogo. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=178256&integra=1
- Aviso 48/2014- Aviso aos gestores na recepção, supervisão e orientação de novos servidores. http://webfarm.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=179452&integra=1
- Manual Plano Mater- <http://portaltj.tjrj.jus.br/documents/1017893/2105179/manual-plano-mater.pdf>
- Aviso 14/2002, enunciados do II Encontro de Juizes de Varas de Família [Vedada a presença do advogado de qualquer das partes nas

entrevistas realizadas por Assistente Social e/ou Psicólogo com o objetivo de realizar o estudo social e/ou psicológico determinado pelo Juiz; regula a participação do assistente técnico.